



# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 78, DE 2024

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA,  
sobre o Projeto de Lei nº 2112, de 2022, da Senadora Maria do Carmo  
Alves, que Altera a Lei nº 14.232, de 28 de outubro de 2021, para  
acrescentar aos objetivos da PNAINFO a promoção de concursos de  
monografias que versem sobre o tema da violência contra a mulher.

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim

**RELATOR:** Senadora Soraya Thronicke

17 de julho de 2024



Assinado eletronicamente, por Sen. Paulo Paim

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2518587706>

## PARECER N° , DE 2024

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 2.112, de 2022, da Senadora Maria do Carmo Alves, que *altera a Lei nº 14.232, de 28 de outubro de 2021, para acrescentar aos objetivos da PNAINFO a promoção de concursos de monografias que versem sobre o tema da violência contra a mulher.*

Relatora: Senadora **SORAYA THRONICKE**

### I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei (PL) nº 2.112, de 2022, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, objetiva alterar a Lei nº 14.232, de 28 de outubro de 2021, que *institui a Política Nacional de Dados e Informações relacionadas à Violência contra as Mulheres (PNAINFO)*, para incluir entre os objetivos da referida Política a promoção de concursos de monografias que versem sobre o tema da violência contra a mulher. Se a proposição for aprovada, a lei resultante entrará em vigor na data de sua publicação.

A justificação do PL expõe a importância de que haja o incentivo a pesquisas e estudos realizados com metodologia científica a partir dos dados contidos no Registro Unificado de Dados e Informações sobre Violência contra as Mulheres, que, por sua vez, integra a PNAINFO.

A matéria foi despachada à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, e posteriormente seguirá para a Comissão de Educação e Cultura, em caráter terminativo.



Assinado eletronicamente, por Sen. Paulo Paim

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2518587706>

Não foram recebidas emendas.

## II – ANÁLISE

Compete à esta Comissão, nos termos dos incisos III e IV do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre a garantia e promoção dos direitos humanos, incluindo os direitos da mulher.

Não verificamos quaisquer óbices de constitucionalidade, injuridicidade ou problema regimental que desaconselhem a aprovação da matéria em comento.

No mérito, a proposição é extremamente relevante. É certo que a efetividade das políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres depende diretamente da qualidade dos dados obtidos. A insuficiência ou a fragmentação desses dados torna as políticas públicas mais custosas do que precisariam ser e as afasta dos resultados que objetivam concretizar.

Como consta da justificação, a Lei nº 14.232, de 2021, ao instituir a PNAINFO e o Registro Unificado de Dados e Informações sobre Violência contra as Mulheres, possibilitou grande avanço na obtenção e sistematização dos dados relacionados a esse tipo de violência.

Não obstante essa importante evolução, para que se alcancem políticas públicas efetivas no combate a esse grave problema social, não basta que o poder público tenha à sua disposição dados sistematizados, é necessário que se dê um passo a mais: que se incentive a realização de pesquisas e estudos científicos a partir de análise aprofundada e intersetorial dos dados coletados.

É exatamente isso que o PL busca ao propor que a PNAINFO passe a ter como um dos seus objetivos promover concursos de monografias que versem sobre o tema da violência contra a mulher, a partir do acervo do Registro Unificado.

Essa medida fomentará a participação de instituições da sociedade civil, como universidades e outros centros de referência na produção de conhecimento científico, e da sociedade brasileira em sua totalidade, no esforço pela eliminação da violência contra as mulheres.



Esperamos contar com a contribuição desses atores, por meio do intercâmbio de ideias e da produção científica, para a formulação e o aprimoramento tão necessários das políticas públicas nesse domínio.

### III – VOTO

Em razão do que foi exposto, concluímos pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 2.112, de 2022.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora



Assinado eletronicamente, por Sen. Paulo Paim

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2518587706>

**Relatório de Registro de Presença****32ª, Extraordinária - Semipresencial**

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

<b>Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)</b>		
<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>
RANDOLFE RODRIGUES		1. SORAYA THRONICKE <span style="color: blue;">PRESENTE</span>
PROFESSORA DORINHA SEABRA	<span style="color: blue;">PRESENTE</span>	2. MARCIO BITTAR
RENAN CALHEIROS		3. GIORDANO
IVETE DA SILVEIRA	<span style="color: blue;">PRESENTE</span>	4. WEVERTON
ZEQUINHA MARINHO		5. ALESSANDRO VIEIRA <span style="color: blue;">PRESENTE</span>
LEILA BARROS	<span style="color: blue;">PRESENTE</span>	6. VAGO
IZALCI LUCAS	<span style="color: blue;">PRESENTE</span>	7. VAGO

<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)</b>		
<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>
MARA GABRILLI	<span style="color: blue;">PRESENTE</span>	1. OTTO ALENCAR
ZENAIDE MAIA	<span style="color: blue;">PRESENTE</span>	2. LUCAS BARRETO <span style="color: blue;">PRESENTE</span>
JUSSARA LIMA		3. MARGARETH BUZZETTI <span style="color: blue;">PRESENTE</span>
JANAÍNA FARIAS	<span style="color: blue;">PRESENTE</span>	4. NELSON TRAD
PAULO PAIM	<span style="color: blue;">PRESENTE</span>	5. VAGO
HUMBERTO COSTA		6. FABIANO CONTARATO <span style="color: blue;">PRESENTE</span>
FLÁVIO ARNS	<span style="color: blue;">PRESENTE</span>	7. ANA PAULA LOBATO

<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)</b>		
<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>
MAGNO MALTA		1. EDUARDO GOMES <span style="color: blue;">PRESENTE</span>
ROMÁRIO	<span style="color: blue;">PRESENTE</span>	2. VAGO
EDUARDO GIRÃO		3. VAGO

<b>Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)</b>		
<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>
DR. HIRAN	<span style="color: blue;">PRESENTE</span>	1. LAÉRCIO OLIVEIRA <span style="color: blue;">PRESENTE</span>
DAMARES ALVES	<span style="color: blue;">PRESENTE</span>	2. CLEITINHO

**Não Membros Presentes**

MECIAS DE JESUS  
WILDER MORAIS  
JADER BARBALHO  
ALAN RICK  
VENEZIANO VITAL DO RÊGO  
MARCOS DO VAL

## **DECISÃO DA COMISSÃO**

**(PL 2112/2022)**

NA 32<sup>a</sup> REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH FAVORÁVEL AO PROJETO.

17 de julho de 2024

Senador Paulo Paim

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa



Assinado eletronicamente, por Sen. Paulo Paim

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2518587706>